

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE
CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49
NIRE 33.300.315.993

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Horário e Local: 17 de abril de 2018, às 13:00 horas, na sede da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Mário Neves, No. 01, Ilha da Conceição, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 24050-290.

Convocação e Presença: Dispensada, em função da participação da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n. 6.404”), conforme alterada.

Mesa: Presidente: Marcelino Rafart de Seras; e Secretário: Marcello Guidotti.

Publicações: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal “Valor Econômico – Rio de Janeiro”, nas edições do dia 01 de março de 2018, dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(a)** o exame e aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(b)** a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; **(c)** a reeleição e eleição de membros do Conselho de Administração; **(d)** a remuneração global dos administradores para o ano de 2018; e **(e)** alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia para o último exercício social.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Ordinária aprovou:

(a) as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;

(b) que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 38.411.171,05 (trinta e oito milhões, quatrocentos e onze mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos) será destinado da seguinte forma: **(b.i)** R\$ 1.920.558,55 (um milhão, novecentos e vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destinados à reserva legal; e **(b.ii)** R\$ 36.490.612,50 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) destinados como dividendos, sendo que: **(b.ii.a)** do valor total, já foram pagos, no decorrer do exercício de 2017, como dividendos intermediários,

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE
CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49
NIRE 33.300.315.993

o montante de R\$ 9.538.495,37 (nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), **(b.ii.b)** R\$ 8.786.660,01 (oito milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e um centavo), foram apropriados como juros sobre capital próprio, e **(b.ii.c)** R\$ 18.165.457,12 (dezoito milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) constituirão a reserva de dividendos e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração;

(c) a reeleição (c.i) como membros efetivos do Conselho de Administração: **MARCELINO RAFART DE SERAS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) No. 373.267 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF/MF”) sob o No. 428.355.429-49, **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (“RNE”) No. V369292-I, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, **JOSÉ CARLOS CASSANIGA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador do RG No. 10.838.525 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o No. 079.703.368-84, e **MARCELO LUCON**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador do RG No. 22.696.881-9, inscrito no CPF/MF No. 165.931.848-37, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia; e **(c.ii)** a eleição como membro efetivo do Conselho de Administração: **NICOLÒ CAFFO**, italiano, casado em regime de separação de bens, engenheiro, portador do RNE No. G435689-V, inscrito no CPF/MF sob o No. 240.960.258-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho No. 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia;

Os conselheiros indicados acima, ora eleitos, terão mandatos vigentes até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018. Os conselheiros ora eleitos declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

(d) para o ano de 2018, a remuneração global dos administradores da Companhia de até R\$ 1.994.292,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais), ao qual estão incorporadas as contribuições do INSS e ILP, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual; e

(e) a alteração e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao último exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, já incluído os valores referentes ao ILP e à contribuição ao INSS, do montante de R\$ 1.718.119,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil, cento e dezenove reais), para o montante total de R\$ 1.807.571,00 (um milhão, oitocentos e sete mil, quinhentos e setenta e um reais).

CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE
CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49
NIRE 33.300.315.993

Os acionistas autorizaram os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo acionista. Niterói, 17 de abril de 2018.

Acionistas: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcello Guidotti
Secretário